



Governo do Estado de São Paulo
Casa Civil
Subsecretaria de Gestão Legislativa

OFÍCIO

Número de Referência: OF. SGP nº 1260/2021

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Assunto: Projeto de lei nº 1058, de 2019, de autoria do Deputado Rafael Silva visando a manifestação da Secretaria de Turismo e Viagens acerca da classificação da cidade de Viradouro como Município de Interesse Turístico.

Ofício nº 655/2022/SGL/CC

A Sua Excelência

DEPUTADO CARLÃO PIGNATARI

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado

Por determinação superior, em atenção ao **Ofício SGP nº 1260/2021**, referente ao Projeto de lei nº 1058/2019, que classifica **VIRADOURO** como município de interesse turístico, sirvo-me do presente para encaminhar-lhe o **Parecer GAMT nº 030/2021**, exarado pelo Grupo Técnico de Análise dos Municípios de Interesse Turístico, bem como, o despacho firmado pelo Chefe de Gabinete da Secretaria de Turismo e Viagens.

Na oportunidade, renovo protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

São Paulo, 03 de fevereiro de 2022.

Marcelle Tiyoko Koyanagui
Dirigente da Assessoria Técnica
Subsecretaria de Gestão Legislativa





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS
Grupo Técnico de Análise dos Municípios Turísticos - GAMT

GRUPO TÉCNICO DE ANÁLISE DOS MUNICÍPIOS TURÍSTICOS
PROJETO DE LEI Nº 1058, de 2019
OBJETO: Classifica Viradouro como Município de Interesse Turístico

São Paulo, 7 de dezembro de 2021

PARECER GAMT Nº 030/2021

O Grupo de Análise dos Municípios Turísticos - GAMT, designado pela Resolução ST 24, de 17 de dezembro de 2019, realizou análise da documentação do município de **Viradouro**. Todavia no material encaminhado, incluindo o Ofício SGP 1260-2021-PL 1058-2019 e seus Links ativos, não foram localizados os documentos necessários para definir se o município cumpre os requisitos estabelecidos nos incisos I, II, III e IV do artigo 4º da lei Complementar nº 1.261/2015 referente a:

I - Potencial Turístico

II - Serviço Médico Emergencial

III - Equipamentos e Serviços Turísticos

Meios de hospedagem / Serviços de Alimentação / Serviço de Informação Turística

IV - Infraestrutura Básica

V - Atrativos Turísticos

VI - Plano Diretor de Turismo

VII - Conselho Municipal de Turismo

Diante de todo o exposto, este grupo técnico concluiu **que o mesmo seja devolvido à Assembleia Legislativa de São Paulo** para que seja providenciada a correção da instrução do processo.

Jarbas Favoretto.

Jarbas Favoretto

Márcia Azeredo

Márcia Azeredo

Vanilson Fickert

Vanilson Fickert

Virgílio N. S. Carvalho

Virgílio N. S. Carvalho

Waldirene Ricanello

Waldirene Ricanello

Grupo de Análise dos Municípios Turísticos - GAMT





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Turismo e Viagens
SECRETARIA DE TURISMO/GABINETE DO SECRETARIO

Despacho

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Assunto: Projeto de lei nº 1058, de 2019, de autoria do Deputado Rafael Silva visando a manifestação da Secretaria de Turismo e Viagens acerca da classificação da cidade de Viradouro como Município de Interesse Turístico.

Prezados,

Em atendimento à solicitação contida no ofício SGP n.º 1260/2021 do então Secretário Geral Parlamentar da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, Senhor Rodrigo Del Nero, que trata da solicitação de análise dos documentos, a fim de classificar como de Interesse Turístico o Município de Viradouro nos termos dos PL 1058/2019, encaminho parecer do Grupo Técnico de Análise dos Municípios Turísticos - GAMT (fls. 06).

São Paulo, 27 de dezembro de 2021.

Wagner Seian Hanashiro
Chefe de Gabinete
SECRETARIA DE TURISMO/GABINETE DO SECRETARIO

